



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

L I D O  
Em. 14/08/19  
Secretaria Legislativa

**REQUERIMENTO Nº** RQ 843 /2019

**(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)**

*Requer a constituição de Comissão Especial destinada a apreciar, acompanhar e promover o debate acerca da alteração do uso e as atividades permitidas no Setor de Indústrias Gráficas.*

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recabi em 13/08/19 às 15h28  
Assinatura: [Signature] Matrícula: 22089

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento no Art. 71 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, vimos requerer a constituição da Comissão Especial destinada a apreciar, acompanhar e promover o debate acerca da alteração do uso e as atividades permitidas no Setor de Indústrias Gráficas, com os seguintes requisitos:

- a) Finalidade: Discutir temas relacionados à alteração dos usos e as atividades permitidas no Setor de Indústrias Gráficas; promover audiências públicas com os setores da sociedade civil envolvidos;
- b) Número de membros: até cinco Deputados Distritais;
- c) Prazo funcionamento: 6 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

YONGG  
LAW

FERNANDO FERNANDES

ARLETE

[Signature]

[Signature] HERMILTO

[Signature] SAQUELINE

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902  
E-mail: [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br) - [www.roberionegreiros.com.br](http://www.roberionegreiros.com.br)

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 843 / 2019  
Folha Nº 01

[Signature] MARTINS

[Signature] DANIEL

SECRETARIA LEGISLATIVA 12/08/2019 10:00



## JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Especial tem como objetivo a discussão do projeto de lei complementar a ser encaminhado pelo Executivo, que visa a alteração do uso e as atividades permitidas no Setor de Indústrias Gráficas.

Ademais, a presente Comissão pretende dar toda transparência necessária aos setores da sociedade civil, às instituições responsáveis pelo tombamento de Brasília, bem aos conselhos profissionais, além das associações de moradores.

Com efeito, é preciso modernizar a nossa cidade em virtude do crescimento populacional e necessidade de expansão dos novos serviços, em detrimento do desuso dos serviços prestados a princípio pelo setor (gráfico), que em muito foi substituído pela informatização das impressões em geral.

Cumprе ressaltar, que as impressões vêm sendo substituídas por meios eletrônicos como meio de obtermos desenvolvimento harmonioso e sustentado do nosso País.

Pretende-se, com tais discussões, contribuir efetivamente para a melhoria da nossa cidade, avaliando a proposta do Executivo, que visa redefinir o zoneamento do Setor de Indústrias Gráficas, a partir de atividades que se fizerem pertinentes ao local, sem, contudo, comprometer o conjunto tombado.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em agosto de 2019.

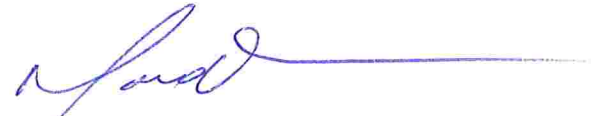
**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PSD/DF**

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 843/19.

**Autoria:** Deputado (a) Robério Negreiros (PSD)

Ao **SPL** para indexações, em seguida em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares e, em seguida a **CAF** (art. 65, I, "a", "c" e "h" e "i" do RI) para análise de admissibilidade nos termos do art. 71, § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa e posterior devolução a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia.

Em 15/08/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo